



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0070/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Memo. CPAD nº 017/2021, de 04 de março de 2021, e Memo. nº 092/2021-SEMAD, de 04 de março de 2021;

Considerando o contido no Art. 187, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012 – RJU (regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba).

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR PREVENTIVAMENTE do serviço público pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir da ciência deste ato, o Servidor Público Municipal **VALDIR DE MORAIS**, Vigia Extinção - Lei 2718 – Matrícula nº 010988-6, Código: GOAAE-VE, Classe/Nível: C/I do Grupo Ocupacional Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 1917934 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 403.586.312-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação - E.M.E.F. "Joaquim Caetano Correa", residente e domiciliado à Passagem Antonio de Oliveira, 91 – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 05 de março de 2021

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente:

Avenida Maranhão s/n esquina com Rod. Transamazônica – Bela Vista – CEP: 68.180-410 – Itaituba -PA